



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 3.028 DE 7 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Especial e Suplementa Verba por Superávit Financeiro 2021 na Lei Municipal nº 2.945, de 7 de dezembro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Abre Crédito Especial e Suplementa Verba por Superávit Financeiro 2021 na Lei Municipal nº 2.945, de 7 de dezembro de 2021, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Fonte de Recursos: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Órgão.....: 08 SECRET.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08.01 SECRETARIA DE SAÚDE

10 saúde

10301 Atenção Básica

103010004 ADQUIRIR, MANT. CONSERV. VEIC. MAQ. PATRULHAS AGRICOLAS


1030100042.052000 Aquis.Manut.Conser.veiculos, maq. patr. agricola


4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3903 125.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura parte do Superavit financeiro exercício 2021 da fonte de recurso Livre.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 7 de junho de 2022.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA-RS

CERTIFICO, que a presente

Lei

esteve afixada no mural de publicações no período de

07/06/2022 a 21/06/2022

Conforme Art. 93 da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana


JUSTIFICATIVA:

Senhores (as) Vereadores (as).

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que Abre Crédito Especial e Suplementa Verba por Superávit Financeiro 2021 na Lei Municipal nº 2.945, de 7 de dezembro de 2021.

Diante destas razões, solicitamos que os Nobres Vereadores avaliem o presente Projeto de Lei e o aprovem.

Manoel Viana, RS, 7 de junho de 2022.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Manoel 2021

3927	1.1.1.1.1.50.99.06.00.00	3	A	Banrisul Tributos-04.016001-01 - 4016001 - 01	29.318,33	D	45.621,18	73.024,18	1.915,33	D
3929	1.1.1.1.1.50.99.08.00.00	3	A	Banrisul Prev.-04.017603-03 - 4017603 - 03	2.607.997,72	D	423.324,88	-	3.031.322,60	D
3953	1.1.1.1.1.50.99.32.00.00	3	A	CEF Tributos - 000000912 - 8	12.837,22	D	49.039,37	58.264,29	3.612,30	D
3969	1.1.1.1.1.50.99.48.00.00	3	A	Banrisul Aplic. Enfrent COVID-19 LC-13 - 000040339280 - 8	674.976,72	D	3.466,07	136.104,76	542.338,03	D
3977	1.1.1.1.1.50.99.56.00.00	3	A	Bco Brasil Aplic. COVID (EPI) - 00000020472 - 2	978,81	D	2,57	903,43	77,95	D
3992	1.1.1.1.1.50.99.71.00.00	3	A	Banrisul C/Concurso-Applic.-17898.0-8 - 40178980 - 8	0,05	D	-	-	0,05	D
3789	1.1.1.1.1.50.99.87.00.00	3	A	Banrisul Mov/m. C/aplic.-04.016000-04 - 416000 - 04	1.282.666,21	D	1.274.053,12	1.322.573,88	1.234.145,45	D
4009	1.1.1.1.1.50.99.99.00.00	3	S	DEMAIS APLICAÇÕES	1.063.996,53	D	24.511,87	37.634,09	1.050.874,31	D
4011	1.1.1.1.1.50.99.99.02.00	3	A	Bco Brasil C/Aplic. Simples Nacional - 000000013159 - 8	27.265,94	D	16.138,36	37.634,09	5.770,21	D
4127	1.1.1.1.1.50.99.99.51.00	3	A	Sicredi Aplicação 38151-7 - 38151 - 7	1.036.730,59	D	8.373,51	-	1.045.104,10	D
Total Geral					7.353.121,66	D	11.321.301,52	11.060.914,28	7.613.508,90	D